



PORTARIA N° 2316, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora municipal efetiva, LUIZA DORILIA DE MELO FUZARI.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60(sessenta) dias, a servidora efetiva **LUIZA DORILIA DE MELO FUZARI**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, considerando a partir de **26/11/2024 à 24/01/2025**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de novembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ENQ**NN6****9N6****QDJ**